

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato



Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Um novo governo, Uma nova história

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2015

Pregão Presencial 047/2015

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e quinze, na sede da Prefeitura Municipal de Cândido Sales, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.857.123/0001-95, com sede na Pça. Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Hélio Fortunato Pereira, casado, portador do CPF sob o nº 635.723.895-34 e Cédula de Identidade nº 059490055-57 SSP/BA, residente e domiciliada na Av. Rio Branco, 521, Centro, Cândido Sales-Ba, e de outro lado como CONTRATADA: DÁRCIO NUNES ALVES 05430913847, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.703.483/0001-03, com sede na Cidade de Vitória da Conquista/BA, na Rua H (Morada dos Pássaros III), nº 40, Quadra 02, Bairro Felícia, CEP: 45.055-495, neste ato representado na forma do seu Certificado de Microempreendedor, pelo Sr. Dárcio Nunes Alves, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 0220418187, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 054.309.138-47 e, domiciliado em Vitória da Conquista/BA, com endereço na Rua H (Morada dos Pássaros III), nº 40, Quadra 02, Bairro Felícia, CEP: 45.055-495, com o objetivo de formalizar a RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL do Contrato nº 089/2015 datado de 20 de Março de 2015 para contratação de empresa para assessoria de comunicação em blog e gravação de áudios de atos e fatos da administração municipal, constantes no Termo de Referência, partes integrantes do Pregão Presencial 047/2015, pelo período de 08 (oito) meses, nos termos do artigo 79 inciso II, da Lei 8.666/93.

Hélio Fortunato Pereira

Prefeito Municipal